



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.350, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **DIEGO KOHLE PAULINO**, portador do RG nº 34.562.600-X e do CPF nº 384.857.388-10, Assistente Administrativo para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os Decretos nº 7.585, de 06 de junho de 2018, nº 7.869, de 28 de maio de 2019 e nº 8.094, 10 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2021.